



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 189/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matr. 01.030-21, para exercer a função de PREGOEIRA, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores Roger Hendryo de Oliveira, matr. 04.131-22, Erica Rosângela da Silva, matr. 01.113-18, e Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matr. 01.162-18 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de setembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente